



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 07/2025

Fausto José Bérgamo Dalcin, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER-SP), requerendo a instalação de Guard Rail no trevo da entrada principal de Taguaí, na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho (SP-249), impedindo o estacionamento de carros e caminhões no local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir maior segurança viária e organização do trânsito no trevo de entrada da cidade. Atualmente, observa-se que o estacionamento de carros e caminhões no acostamento do local compromete a fluidez do tráfego e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A presença desses veículos estacionados no acostamento representa um perigo ainda maior quando realizam manobras para entrar ou sair da via. Ao retomarem a circulação, muitas vezes invadem a pista principal de forma abrupta, interferindo no fluxo dos veículos que trafegam normalmente pela rodovia e aumentando o risco de colisões. Além disso, ao ingressarem no acostamento, esses veículos podem reduzir a visibilidade dos demais condutores e criar situações inesperadas que exigem frenagens bruscas ou desvios perigosos.

Além das irregularidades já descritas, verifica-se que muitos motoristas e passageiros que estacionam no local acabam descartando lixo de forma inadequada, seja jogando diretamente no chão ou pendurando sacolas em árvores próximas. Com o tempo, essa prática tem transformado a área em um verdadeiro lixão a céu aberto, comprometendo a limpeza, a estética e o meio ambiente do local. O acúmulo de resíduos não só degrada a paisagem, mas também pode atrair animais indesejados e contribuir para problemas sanitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

A instalação de Guard Rail se mostra, portanto, uma medida essencial para impedir o estacionamento irregular e disciplinar o uso do acostamento, reduzindo os riscos de acidentes e coibindo o descarte inadequado de lixo na região. Considerando a competência do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER-SP) para a gestão e manutenção das rodovias estaduais, solicitamos a adoção dessa providência com a máxima urgência.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de fevereiro de 2025.

FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
Vereador